GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

Às 09h300min do dia 17 de março de 2025 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os **Conselheiros Governamentais com seus respectivos órgãos:** Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Luciana Paula Vieira Rodrigues - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**-SEPLAG;** Alexander Fabian Malheiros - Secretaria de Estado de Saúde **- SES;** Alexandro Alves De Lima - Secretaria De Estado de Cultura E Turismo **- SECULT;** Kimberly Cristina Bastos Leal - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**-SEINFRA;** Maria Alice Ferreira de Melo e Melo e Natalie da Silva Guimarães - Secretaria de Estado da Educação - **SEE;** Mislene Maria Lima Martins **-** Diretoria Estadual de Politicas Para Pessoas com Deficiência **– DEPPD;** Cláudia Aparecida Pereira Brígido - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública **– SEJUSP;** Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - **SEDESE. Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos:** Luciana Rodrigues de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE/Timóteo**; Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Elaine Matilde Resende - Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais- **CRESS 6ª Região**; Luiz Fernando Freez - **IMEPP**-Atendimento Socioassistencial; Délcio dos Santos -Associação de Cegos Santa Luzia- **ACSL**; Yghor Queiroz Gomes - Associação Educacional de Desenvolvimento Esporte Cultural - **AEDEC Brasil**; Carlos Augusto de Oliveira - Centro de Integração e Assistência Social ao Deficiente de Muriaé – **CIASDEM**; Ana P. G. Tranche – Associação Deficiente Físicos de Poços de Caldas – **ADEFIP**; Leonardo José de Mattos – **Associação Mais Acessível. Convidados**: Ana Rita Lopes Pereira - Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos- **DAOCDH.** Às 9h37min Roberto Carlos abre a reunião cumprimentando e dando boas-vindas aos presentes, inicia os trabalhos realizando a chamada para verificação de quórum. **I - Verificação do quórum**: Após realizar a chamada é constatada a presença de 21 conselheiros, sendo 15 conselheiros com direito a voto. **II** – **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros:** Sonia Maria de Oliveira – **APAE de Barbacena**; Hugo Pereira Goretti - **AMF**; Bianca Maria de Almeida e Silva – **FEAPAES-MG**; Raphaela H. Pianchão Aihara – SEGOV; Maria José dos R. S. Lisboa – SECULT; Thiago V. Pinto – **SEJUSP**; Edneia F. R. da S. de Jesus – SEDESE; Geane M. B. Bernardo – **AMA**; Ivaldo R. Pereira – ADEVIUDI.**III - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias:** 1. Informações sobre o acesso ao Passe Livre Interestadual para Pessoa com Deficiência;2. Resultados Preliminares do Processo Eleitoral Complementar do CONPED; 3. Apresentação de Relatório das Reuniões com os Promotores da CAOIPCD do e Corregedoria Geral do MPMG - sobre visitas na ALMG; 4. Outras matérias na forma regimental; 5. Informes; a ata da reunião de fevereiro de 2025 foi aprovada por unanimidade. **Item 1.** Informações sobre o acesso ao Passe Livre Interestadual para Pessoa com Deficiência; Roberto informa que está prevista para abril de 2025 uma nova portaria da ANTT facilitando o acesso aos usuários à carteira do passe livre. Ele esclarece que quem vem tendo dificuldade para adquirir a carteira são os indivíduos com deficiência que possuem vinculo empregadíssimo e os aposentados por invalidez ou por incapacidade permanente. Informa que continuará acompanhando e qualquer nova alteração repassara para todos. **Item 2.** Resultados Preliminares do Processo Eleitoral Complementar do CONPED; Mislene de Lima informa aos presentes que a comissão eleitoral fez a analise das 10 instituições inscritas no portal e que 02 foram rejeitadas por não cumprirem com as regras do edital. Informa que o estrato preliminar das candidatas foi publicado no dia 12/03/2025 e que a comissão está aguardando a possibilidade de algum eventual recurso por parte das entidades. Na sequencia informou as datas das etapas que ainda faltam para conclusão do processo eleitoral que deve encerrar no dia 16/05/2025 com a divulgação do resultado final das entidades da

sociedade civil eleitas. Leonardo diz que encontrou muitas dificuldades para fazer a inscrição no portal e para acompanhar o processo. Para ele é preciso encontrar uma forma mais acessível para facilitar o acesso das entidades que desejam comporem o CONPED-MG. Acredita que se diminuir a quantidade de documentos para anexação o acesso seria mais dinâmico. Roberto diz que o que dificulta é a pratica de deixar para o ultimo dia para fazer o que precisa. Consequentemente se houver problemas ou impedimentos não se tem tempo hábil para se realizar os acertos. Acredita que tanto a plataforma eleitoral quanto a documentação exigida pode ser avaliada e melhorada pra o próximo processo eleitoral. **Item 3.** Apresentação de Relatório das Reuniões com os Promotores da CAOIPCD e da Corregedoria Geral do MPMG e das visitas na ALMG; Roberto diz que no dia 20/02/25 participou de reuniões no MPMG e na ALMG para dialogar com alguns deputados e assessores jurídicos, sobre direitos das Pessoas com Deficiência, na oportunidade buscou informações sobre o andamento de Projetos de Leis apresentados pelo CONPED-MG em 2019 e Reestruturação da Lei de gratuidade ao transporte público intermunicipal e Projeto de Lei que cria o Fundo Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Minas Gerais. O conselheiro e presidente do IMEPP Luiz Fernando e *Antônio Moraes Presidente e o Diretor Institucional do IMEPP*, estiveram presentes. A reunião com a Dra. Erika de Fátima Matozinhos Ribeiro, coordenadora do CAOIPCD, foi de bons encaminhamentos. A reunião serviu para tratar de vários assuntos sobre as violações de direitos das Pessoas com Deficiência em todo o Estado. No dia 20 da correição extraordinária na 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, unidade responsável pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos promovida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Na oportunidade falou das falhas e das anormalidades nos serviços de algumas unidades administrativas no estado. Falou sobre a importância de se verificar denúncias adequadamente, para posterior adoção de medidas preventivas ou saneadoras em face de eventuais violações de direitos efetivamente constatados e que podem comprometer uma condição de vida digna da Pessoa com Deficiência. Apresentou demandas, na oportunidade recebeu orientações dos Promotores sobre o proceder com denúncias não resolvidas sobre violações de direitos. No mesmo dia à tarde foram à ALMG e visitaram o Dep. Doorgal Andrada, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da ALMG. Visitaram os gabinetes dos deputados; Wender Machado; Dep. Gustavo Valadares, que apresentou o PL 352/2019, que Cria o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais, dep. Maria Clara Marra, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ALMG, que está responsável por acompanhar o andamento dos PL's, dentre eles o PL 352/2019 e dep. Chiara Biondini. Levaram para todas as demandas em relação à temática da pessoa com deficiência, falaram da importância da criação do fundo Estadual, sobre a questão da reestruturação da lei 21121/2014, que dá o direito à pessoa com deficiência e a pessoa idosa, ao transporte intermunicipal que está funcionando de forma precária. Falaram sobre a criação atualização do plano estadual dos direitos da pessoa com deficiência. Délcio perguntou sobre o fundo estadual, se o mesmo já tem alguma previsão orçamentária se a iniciativa privada também poderá fazer parte. Visto que o Brasil é muito grande no âmbito da burocracia. Roberto Carlos esclarece que em 2019, a comissão de atos normativos criou uma minuta anteprojeto de lei da criação do fundo estadual dos direitos da pessoa com deficiência, apresenta diretrizes de como esse fundo vai funcionar e de onde virão os recursos. Esta minuta foi entregue na época ao presidente da comissão de defesa dos direitos da pressão com deficiência e para alguns deputados, porem a tramitação está parada. Disse que num momento oportuno irá compartilhar essa minuta para que todos tenham conhecimento do conteúdo da minuta original. Luiz Fernando falou da importância do conselho se mostrar e se fazer presente. Disse que presenciou como o CONPED é respeitado pelos órgãos de controle. Porem é difícil ser ouvido e fazer as coisas que funcionarem em qualquer esfera seja publica ou privada. Mais é gratificante verificar como o CONPED é atuante. Ele informou que na V Conferência Nacional realizada em 2024 o tema sobre fundo foi abordado e aprovado e o mesmo passa a ser semelhante ao fundo da criança e adolescente, fundo da cultura e ao fundo da o idoso. As empresas podem participar conforme é permitido pela legislação, pode se colocar recurso privado nesse fundo também. Estas informações estão na **Carta de Brasília - "Pessoas com Deficiência na Luta por Equidade"** documento final da 5ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em Brasília/DF, entre os dias 14 a 17 de julho de 2024. **Item 4.** Outras matérias na forma regimental; não houve. **Item 5.** Outras matérias na forma regimental; não houve. Item 6. Informes; Roberto informou que dia 18/03, estará na ALMG participar de audiência pública para tratar de temas fundamentais relacionados às escolas especiais no estado de Minas Gerais; dia 19/03, participará de reunião com a Subsecretária de Direitos Humanos da SEDESE. Sem mais nenhum ponto a ser discutido e nenhuma manifestação da plenária, a reunião foi encerrada às 11h20min pelo presidente Roberto Carlos.

Documento assinado eletronicamente por **Delcio dos Santos**, **Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Brígido**, **Secretária Executiva**, em 29/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **YGHOR QUEIROZ GOMES**, **Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto**, **Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Freesz**, **Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo registrado(a) civilmente como leonardo Jose de Mattos**, **Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Natalie da Silva Guimaraes**, **Servidor(a) Público (a)**, em 30/04/2025, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo**, **Servidor(a) Público (a)**, em 30/04/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal**, **Servidora Pública**, em 30/04/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Pinto**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/04/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Matilde Resende**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Goncalves Tranche**, **Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida**, **Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima**, **Servidor**, em 06/05/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110104021** e o código CRC **D022C0D6**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000504/2025-33 SEI nº 110104021